UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 106/2015- CONSU/UEAP

Revoga a Resolução nº 087, de 18 de março de 2015, que "Autoriza a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD a proceder com os pedidos de Progressão Funcional mediante Avaliação Final de Estágio Probatório".

O Presidente do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, bem como pelo Decreto Estadual n° 4018 de 1º de julho de 2014, considerando as deliberações do Conselho Superior Universitário, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Resolução nº 087/2015, de 18 de março de 2015, da Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU